



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 193/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 8 de outubro de 2024

Altera a composição da Comissão Nacional de Inspeção, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal (CONTHA) do CFMV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da PORTARIA 108/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - Isabelle Corrêa Rochebois Campello, médica-veterinária, inscrita no CRMV-RJ sob nº 8597;
- II - Romulo Tadeu Pace de Assis Lage, médico-veterinário, inscrito no CRMV-MG sob o nº 8758;
- III - Eduardo Eustáquio de Souza Figueiredo, médico-veterinário, inscrito no CRMV-MT sob o nº 2652;
- IV - Gerard Vicente Dantas de Medeiros, médico-veterinário, inscrito no CRMV-RN sob o nº 0324;
- V - Antonio Auro da Silva, médico-veterinário, inscrito no CRMV-PI sob o nº 0230, e
- VI - Víctor Vasconcelos Carnauba Lima, médico-veterinário, inscrito no CRMV-DF sob o nº 5387.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CONTHA, aos Diretores do CFMV e ao corpo funcional com disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo interno do CFMV.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 08/10/2024 16:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353302

Código de Autenticação: 86ab1f2623



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037